



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município, Gondomar, 12/04/2021.

(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados os Herdeiros de José Franklin Moreira Sousa, falecido, casado com Maria Conceição França Santos Sousa, com última morada conhecida na Rua Maria Lamas n.º 234 na UM Gandra em S. Pedro da Cova 4510-325 com PA11190034 para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, **exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis**, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **€ 565,53 (quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2020, que inclui 20% de indemnização legal sobre o valor de cada renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida da/o arrendatária/o.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, de 01 de abril de 2021.-----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 09-11-2020